PATRICIA MARIA DE SA RIBEIRO	12/212.752-0
MONICA NASCIMENTO BISPO	11/224.250-1
DENILSON JOSE DA SILVA GOMES	11/218.649-2
HELILDMAR DE MATTOS WINTER	11/226.103-0
TATIANA MARIA LOURENCO DA SILVA ANDRADE	11/207.651-1
DENAIR MACEDO DE FARIAS	10/209.525-5
LUIS RICARDO SILVA DA COSTA	11/212.824-7
CARLOS ALBERTO DA SILVA RODRIGUES	13/162.267-9
MARIANA BEATRIZ DE LUCENA	69/4.024.595-1
JOÃO VICTOR DOS SANTOS SOUZA	69/4.029.696-2
DANIELE DE CASTRO BARBOSA	69/4.043.650-1
LOURDES DE OLIVEIRA COUTO	12/126.529-7
ROGERIO AGRA MIRANDA	12/230.936-7
ELCIO FERNANDES	10/139.710-8
TANIA NASCIMENTO PESSOA DA SILVA	60/202.252-3
SEBASTIAO RODRIGUES CAVALCANTE	10/175.736-8
ANDRE LUIS BASTOS RIBEIRO	11/171.956-6
MARCIA CRISTINA COUTINHO MONTEIRO	12/253.401-4
ANTONIO CARLOS DUARTE MACHADO	10/117.468-9
ORLANDO PEREIRA DE MENDONCA FILHO	57/270.698-4
ELAINE VALENCA DE PAIVA	11/212.786-8
JORGE LUIS DE MELO FLANDIN	11/219.075-9
ELAINE ALVES DA MOTTA TRAVASSOS	74/307.317-8
ANTONIO GLEIDSON DA SILVA	60/259.110-5
CRISTINA FERNANDES DAS NEVES CUSTODIO	11/132.127-2
SIMONE DOS SANTOS VALENTIM DE OLIVEIRA	11/230.879-9
ALEXANDER LOURES ESPERANCA DA ROCHA	11/236.795-1
ROSA MARIA FARIAS DA SILVA	12/263.126-5
MILLENA ALBERNAZ DE CASTRO	12/251.928-8
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	12/263.243-8
CARLOS GUSTAVO VEIT	11/207.876-4
DANDARA SANTOS DA SILVA DE MACEDO	13/272.873-1
ANDERSON SIDNEY ALVES MARTINS	13/212.779-3
LUCIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	13/153.003-9
ANDREIA ATILA DUARTE DA SILVA	13/212.773-6
MARCELO FLAVIO DA SILVA	13/218.823-3
MARIA DE FATIMA FREIRE DE SOUZA	12/238.043-4
TERCIMAR DINIZ RODRIGUES MAGALHAES	11/157.371-6
ANDREA MARTINS DOS SANTOS	12/132.370-8
EDSON MARCELO NUNES DA COSTA	11/219.138-5
LUIS RICARDO SILVA DA COSTA	11/212.824-7
ANDREA DA SILVA	11/228.709-2
DENAIR MACEDO DE FARIAS	10/209.525-5
MARCELLO BARBOZA DE SOUZA	10/191.307-8
MARY ROSE PRISCILA REVITTO LEITAO DA SILVA	10/202.380-2
ANDREIA DOS SANTOS PEIXOTO	13/214.958-1

como responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 023/2019, firmado com a empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA., cujo objetivo é a prestação de serviços de operação logística das atividades de gestão, armazenagem, distribuição e transporte de gênero alimentícios e/ou materiais de consumo e permanente para atender a Secretaria Municipal de Saude, processo instrutivo nº 09/003216/2017.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 259 de 14 de fevereiro de 2023, publicada no D.O Rio de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 63 DE 04 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no **Conselho Distrital de Saúde da AP-3.2**, com substituição de Titular e Suplente conforme **Ofício CDS AP 3.2 nº 06/2023 de 19/06/2023**, para dar continuidade ao mandato de 2023, na forma abaixo discriminada:

- **Associação de Moradores da Rua Professor Antenor Nascentes**
Titular: Sidney Lima de Oliveira, em substituição a Eduardo Pires Lages
Suplente: Ingrid Pereira Gonçalves, em substituição a Antônio Carlos Marques Ferreira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 21/06/2023.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2023.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 23.06.2023

Processo nº: 09/001568/2021 - NAD nº 783/2023
1.OBJETO: Prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel, incluindo equipamentos, instalação, suporte técnico, manutenção on-site com fornecimento de insumos, consumíveis e software de bilhetagem para atender a SMS. (Termo Aditivo)
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/02
4.RAZÃO: PREGÃO nº 356/2020
5.VALOR: R$ 476.092,42 (quatrocentos e setenta e seis mil, noventa e dois reais e quarenta e dois centavos)
6.AUTORIZAÇÃO: Jorge Luiz Medeiros Rocha

09/001568/2021 - Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Autorização de Despesa, conforme informações abaixo:
Nº da Nad: 783/2023
Valor (R$): 476.091,42
Favorecido: SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

EXPEDIENTE DE 26.06.2023

Processo nº: 0099/011.298/2023 - NAD nº 785/2023
1.OBJETO: Regularização de sequestro de verba, para atender a demanda judicial.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e BANCO DO BRASIL.
3.FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8666/93.
4.RAZÃO: Despesa não elencada no Artigo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.
5.VALOR: R$ 881.235,26 (oitocentos e oitenta e um mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos)
6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz Medeiros Rocha

Processo nº: 0099/014.437/2023 - NAD nº 786/2023
1.OBJETO: Regularização de sequestro de verba, para atender a demanda judicial.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e BANCO DO BRASIL.
3.FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8666/93.
4.RAZÃO: Despesa não elencada no Artigo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.
5.VALOR: R$ 838.585,97 (oitocentos e trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos)
6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz Medeiros Rocha

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE 26/06/2023

SMS-PRO-2022/02732 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. 252 a 258, referente à registro de preço de sonda uretral e sonda de aspiração traqueal, para atender pacientes municípios do Rio de Janeiro autores de demandas judiciais.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 04 DE JULHO DE 2023

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:
nº 784 - Aposentar **LÍGIA DE JESUS MARTINS**, Auxiliar de Enfermagem, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/191.034-8, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/04/000 094/2023 (S/SUBPAV/CAP-4/CAPS-ABR).

nº 785 - Aposentar **NELMA FERNANDES CAMACHO DE OLIVEIRA**, Enfermeiro, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/225.369-8, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/31/000 231/2023 (S/SUBPAV/CAP-3.1/P-JPF).

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:
nº 786 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 18 a 21 de julho de 2023, a **ELIANE DA SILVA PEREIRA**, Chefe I, do S/SUBHUE/HMFST/CE, matrícula 12/292.337-3, para participar do "SEMINÁRIO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESQUISA EM ENFERMAGEM", que será realizado em Curitiba - PR, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/09433.

nº 787 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 03 e 05 de julho de 2023, a **ROSANGELA VARELLA DA SILVA**, Cirurgião Dentista, do S/SUBPAV/CAP-3.2/CMS-CP, matrícula 10/168.776-3, por estar participando como membro da banca da "COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR, NA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO", que está sendo realizada no Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/10633.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILAS DA GERENTE
04 DE JULHO DE 2023

Fixados com validade a partir de 31/05/2023, os proventos mensais de inatividade de OSMAR MENDES MIGNON, CIRURGIÃO DENTISTA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/084.823-4, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 602 de 30 de MAIO de 2023, PROCESSO Nº 09/64/000.046/2023.

Fixados com validade a partir de 01/06/2023, os proventos mensais de inatividade de ROGERIO CRESTANI, MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/149.377-4, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 624 de 31 de MAIO de 2023, PROCESSO Nº 09/62/000.270/2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 5 de Julho de 2023 às 3:07:42 Código de Autenticação: 8f6aace1